



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

TERMO ADITIVO Nº 1

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 16/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.099.695/0001-61, situado na Praça Municipal de Brasília, Quadra 2, Lote 6, 2º Andar, Brasília – DF (CEP: 70.094-901), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI**, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.581/0001-44, com sede na Rua Flórida, nº 1.738 - 5º andar, Conjunto 51, Bairro Jardim Cidade Monções, CEP: 04.565-001, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **ANTÔNIO CÉSAR FÉLIX DE SOUSA**, portador do RG nº 27.930.435-3 SSP/SP e do CPF nº 216.458.588-71, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, que versa sobre a aquisição de licenças perpétuas e serviço de suporte e atualização de versão de opcionais de software de segurança para bancos de dados Oracle (options e packs), com base na Lei nº 8.666/93 e alterações, resultante do Pregão nº 81/2022 do TRE-CE, consoante Processo SEI TRE-CE nº 2022.0.000000625-5 e Processo SEI TRE-DF nº 0005190-21.2022.6.07.8100, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração da subcláusula 10.1 do Contrato Administrativo nº 16/2023, que trata do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL

2.1. Com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, pelo presente Termo, fica alterada a subcláusula 10.1 do Contrato Administrativo nº 16/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"10.1. A presente contratação terá vigência improrrogável contada a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e vigorará até a data final da prestação dos serviços, pela fabricante, de suporte técnico e atualização pelo período de 12 (doze) meses, contados da inscrição das licenças na conta de "Support Identifier" do Tribunal Regional Eleitoral do DF no site da Oracle (item 6 do Termo de Referência)".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo que será assinado eletronicamente no SEI – Sistema Eletrônico de Informações ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente do TRE-DF
Contratante

Senhor ANTÔNIO CÉSAR FÉLIX DE SOUSA
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 21/09/2023, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cesar Felix de Sousa, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1482220** e o código CRC **A6D40C0F**.